



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N. 024 DE 07 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas
Quadrimestral (janeiro/abril), conforme LEI
COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE
2012.*


O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do I Quadrimestre (Janeiro a Abril 2017), conforme Lei Complementar N. 141, de 13/01/2012.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.


Lucieny Aires Lima
Vice -Presidente do CMS/PA